



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Diretoria de Recursos Humanos



Rio de Janeiro, setembro de 2010

“Perguntas mais Frequentes” - Concurso Público 2010 (versão 2)*

Pré-requisitos

1 – Nos pré-requisitos para nomeação no cargo, serão aceitas titulações em qualquer área de conhecimento/atuação ou somente nas específicas para o perfil a que se está concorrendo?

Somente serão aceitas titulações correspondentes ao perfil a que se está concorrendo.

2 - Gostaria de saber o que seria a "qualificação específica para a Classe", no caso do cargo de Analista de Gestão em Saúde, já que este cargo exige como escolaridade qualquer graduação.

Significa preencher todos os pré-requisitos do perfil selecionado. Bem como estar apto a desenvolver as atribuições listadas no Anexo I do edital.

3 - Gostaria de saber se o concurso para técnico em saúde pública é para técnico em enfermagem?

O cargo de Técnico em Saúde Pública requer ensino médio completo mais conhecimentos exigidos pelo perfil e experiência de 1 ano **ou** formação técnica em uma das áreas descritas no edital (Anexo I). Ou seja, o concurso para Técnico em Saúde pública não é restrito ao técnico em enfermagem, como poderá se verificar lendo atentamente o edital.

4 - Gostaria de saber quais as graduações são consideradas válidas quando o pré-requisito para a investidura é Ciências da Saúde.

Neste caso, são consideradas quaisquer graduações da área de Ciências da Saúde, tais como: Medicina, Enfermagem, Farmácia, Odontologia, Fisioterapia, Nutrição, Medicina Veterinária, etc.

5 - Por que alguns cargos de nível médio requerem um ano de experiência? Como comprová-la?

A experiência de um ano só é exigida para os cargos de Assistente. Nestes casos, a exigência deve-se a uma determinação do Plano de Carreira da Fiocruz (Lei 11.355/2006). Tal experiência deverá estar atrelada às atribuições do perfil escolhido (Anexo I do edital), e poderá ser comprovada por meio de declaração da instituição contratante, em papel timbrado, com a relação das atribuições, contendo carimbo e assinatura da chefia, ou via carteira de trabalho (CTPS).

Já para o cargo de Técnico, que também é voltado para profissionais de nível médio, conforme retificação de edital publicada em 17/08/2010 (DOU nº 157, seção 3, páginas 78 a 80), o candidato

precisa ter como requisitos mínimos o ensino médio ou equivalente completo, mais o domínio de conhecimentos específicos na área, comprovados por um ano de experiência **ou** pela habilitação específica (curso técnico na área de atuação).

6 - Solicito esclarecer se a comissão responsável pelo Concurso Fiocruz 2010 estabeleceu diferenciação entre a titulação de mestre em saúde pública e mestre em saúde coletiva. Em alguns perfis para pesquisador, ora a exigência é "Mestrado em Saúde Pública" e em outros consta "Mestrado em Saúde Coletiva". Existe diferenciação oficial entre os dois títulos?

Não haverá qualquer diferenciação entre os títulos. Inclusive, em cargos que cite o título de Mestrado em Saúde Pública se aceitará o título em saúde Coletiva e vice-versa.

7 - O que exatamente quer dizer "Qualificação específica para a classe", termo presente em alguns editais?

Significa preencher todos os pré-requisitos do perfil que o candidato irá concorrer.

8 - O que seria uma qualificação específica para atuar em Assistente de Pesquisa?

Assistente de Pesquisa é o cargo inicial da carreira de Pesquisador. O cargo requer mestrado e qualificações estabelecidas no perfil escolhido pelo candidato.

9 - Gostaria de concorrer a uma vaga para ASSISTENTE TECNICO DE GESTÃO EM SAÚDE, mas é necessário experiência? Experiência em quê, já que é um cargo para quem concluiu somente o ensino médio normal?

A experiência exigida será condizente com atribuições do perfil, listadas no Anexo I dos editais. A obrigatoriedade da comprovação de experiência de no mínimo um ano é uma determinação do Plano de Carreiras da Fiocruz (Lei 11.355/2006).

10 - Gostaria de saber se esse concurso é para cargos temporários.

Não, os concursados serão contratos na condição de estatutários, via Regimento Jurídico Único (RJU – Lei nº 8.112/1990).

11 – Eu concluo o ensino superior em dezembro deste ano. Posso concorrer a cargos que exijam tal nível acadêmico?

A comprovação da graduação requerida pelo cargo se dará no ato da posse, que ocorrerá em 2011.

12 - O curso de tecnólogo é considerado como nível superior e me habilita a realizar o concurso?

Informamos que os cursos superiores de tecnologia são cursos de graduação com características especiais e obedecem às diretrizes contidas no Parecer CNE/CES 436/2001 e conduzem à obtenção de diploma de tecnólogo. (art. 4º da Resolução CNE/CP 3, de 18/12/2002). Porém, segundo Parecer CNE/CES nº 277/2006, a organização constante do Anexo A do Parecer CNE/CES 436-2001 – áreas profissionais- encontra-se superada, devendo ser mantidas as cargas horárias mínimas

constantes do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, implantado pelo Decreto nº 5.773, de 09/05/2006. Portanto, estes cursos serão aceitos desde que atendam às cargas horárias mínimas constantes no referido catálogo.

13 - Não tenho mestrado na área que pretendo concorrer ao cargo de pesquisador, mas tenho doutorado, posso prestar o concurso?

Sim, desde que o título seja relacionado à área de atuação. O candidato deverá comprovar o pré-requisito, no caso doutorado, quando for convocado para posse, conforme item 13.1 do edital de Pesquisador.

14 – Até que idade posso me inscrever neste concurso 2010?

Não há limite de idade para inscrição no concurso. Contudo, a aposentadoria compulsória por idade ocorre quando o servidor atinge 70 anos.

Inscrições em mais de um cargo

1- Quanto às provas discursivas, é possível se inscrever para os cargos de Pesquisador e Tecnologista? Serão em horários diferentes?

A primeira etapa de todos os cargos ocorrerá no mesmo dia e horário. Portanto, não será possível concorrer a mais de um cargo.

2 - A prova discursiva do cargo de Tecnologista ocorrerá no mesmo dia da prova objetiva ou em outra data?

As provas discursivas acontecerão no mesmo dia e horário das provas objetivas.

3 - É possível fazer mais de uma inscrição, por editais diferentes? Ou a previsão é de que as provas sejam no mesmo dia?

Todas as provas objetivas, de caráter eliminatório, ocorrerão no mesmo dia e horário, o que impossibilita a concorrência em mais de um cargo.

Isenção da taxa de inscrição (o período para solicitação de isenções foi encerrado no dia 23/8, o resultado está disponível desde 1º/9 no site da FGV)

Problemas com inscrição

1- Se eu tiver problemas com a inscrição e precisar fazer alguma alteração, como procedo?

Entre em contato com a equipe técnica da FGV, responsável pela organização do concurso. Para isso, entre no site <http://www.concurso.fgv.br> e selecione sua opção de cargo. Na próxima tela, clique no link "Fale conosco", localizado no canto superior direito da tela, e envie sua mensagem.

Condições da Prova (data, local)

1 - Gostaria de saber quando será a prova do Concurso 2010.

A data provável é 24 de outubro de 2010. Contudo, a data definitiva constará no cartão de confirmação, bem como horário e local de realização da primeira etapa, e será divulgada nos sites da FGV e Fiocruz, conforme indicação dos editais.

2 - Onde serão realizadas as provas?

Nos municípios onde houver vagas disponíveis. É importante ressaltar que os candidatos farão as etapas do processo seletivo no local onde a vaga for pretendida.

Bibliografia

1 - A prova de português vai ser baseada na nova regra gramatical?

Não. Como o uso da nova ortografia ainda não é uma exigência, o item não consta no conteúdo programático. Logo, não será tema da prova.

2 - Existe uma bibliografia sugerida para estudo do concurso público 2010?

A Fiocruz e a FGV estabeleceram que o concurso será orientado pelas áreas temáticas do conteúdo programático (Anexo III dos editais).

Apresentação de Títulos

1 - A declaração de trabalho voluntário será aceita na prova de títulos do concurso?

Serão aceitos, para efeito de comprovação de títulos, toda documentação que atenda estritamente o que consta no anexo sobre titulação do edital referente ao cargo pretendido.

2 - Gostaria de saber se a aprovação no exame de qualificação vale como comprovação de titulação para mestrado / doutorado.

Não. Para validação dos títulos é necessário comprovar a defesa.

3 - Estágio curricular ou extracurricular pode ser considerado experiência profissional, quando o cargo a requer como pré-requisito?

Não. Segundo a Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre estágio curricular, essa modalidade não é caracterizada como atividade de trabalho e sim um aperfeiçoamento acadêmico. Portanto, não atende as especificidades da Lei 11.355/2006 (art. 25, alínea III). Tal experiência profissional deverá estar atrelada às atribuições do perfil escolhido (Anexo I do edital), e poderá ser comprovada por meio de declaração da instituição contratante, em papel timbrado, com a relação das atribuições, contendo carimbo e assinatura da chefia, ou via carteira de trabalho (CTPS). No caso de estágio extracurricular a situação é a mesma, já que esses tipos de estágio não se caracterizam como atividade profissional.

4 – Gostaria de saber se a aprovação nos concursos para a esfera estadual e municipal é válida como título, uma vez que não foi divulgada no DOU, mas sim em jornal oficial desses entes.

Sim, desde que a aprovação seja publicada no órgão oficial da instância para qual o concurso foi prestado.

5 – Existe já alguma data provável da apresentação dos títulos?

Não. Neste caso, solicitamos acompanhamento da divulgação do cronograma oficial do concurso nos sites da FGV e da Fiocruz.

6 – Na prova de títulos, serão aceitas titulações em qualquer área de conhecimento/atuação ou somente nas específicas para o cargo a que se está concorrendo?

Na prova de títulos, serão pontuadas as titulações em qualquer área de conhecimento/atuação. Contudo, quando uma determinada titulação for pré-requisito para o perfil, esta deverá ser condizente com a área solicitada.

7 - Gostaria de saber sobre a prova de títulos - item concursos com aprovações - se quem fez dois concursos para Fiocruz com aprovação se tem que apresentar o DO, ou pode apresentar somente o cartão de inscrição (xerox) ou os números de inscrições.

A inscrição não serve como título, somente a cópia da aprovação publicada em Diário Oficial ou jornal oficial, no caso de concursos estaduais ou municipais.

8 - Gostaria de saber quando devo comprovar os títulos. No ato da inscrição ou somente se for classificada para esta fase?

Somente após classificação.

Localização das Vagas

1 - Gostaria de saber se as vagas estão destinadas para todo Brasil ou só para o Rio de Janeiro?

Conforme distribuição por cidades, disponível no Anexo I do edital, grande parte das vagas serão para o Rio de Janeiro, que concentra o maior número de unidades. Contudo, haverá vagas para as localidades onde a Fiocruz já está inserida ou se estruturando, que são: Belo Horizonte (MG), Brasília (DF), Campo Grande (MS), Curitiba (PR), Fortaleza (CE), Manaus (AM), Porto Velho (RO), Recife (PE) e Salvador (BA).

2 - Existe algum tipo de auxílio moradia para servidores aprovados que tiverem que mudar de cidade?

Não, pois todo processo seletivo ocorrerá na localidade onde a vaga está sendo disponibilizada.

Benefícios

1 – Que benefícios terão os servidores que entrarem no concurso de 2010?

Os benefícios são:

Assistência Pré-escolar (Direta – Creche ou Indireta – Valor informado no contra cheque R\$ 89,00);
Auxílio transporte;
Auxílio alimentação (R\$ 304,00);
Ressarcimento de plano de Saúde Suplementar (para servidor que tem plano de saúde particular);
Auxílio natalidade (quando a criança nasce);
Auxílio funeral (devido à família do servidor no caso de seu falecimento).

Concurso anterior

1 - Gostaria de obter as provas dos concursos anteriores para a Fiocruz. Como faço?

O concurso anterior foi organizado por outra instituição, e não a FGV, atual responsável pela seleção. Contudo, os interessados podem encontrar as provas do último concurso, 2006, no *site* da Diretoria de Recursos Humanos (Direh), pelo link: <http://www.direh.fiocruz.br:8080/railo/cffm/cffm.cfm>

**Documento elaborado pela Direh em parceria com o Fale Conosco do Portal Fiocruz - Icict.*